



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Portaria nº 06/2020, de 23 de março de 2020.

“Dispõe sobre teletrabalho como medida preventiva visando à redução dos riscos de transmissão do coronavírus (SARS-CoV-2) no âmbito do CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO (BA, AL, SE)– CRBio-08 e dá outras providências.”.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e o disposto no artigo 12, III, do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela Resolução CFBio n. 531/2019, de 9 de agosto de 2019;

Considerando o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamentou a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, definindo os serviços públicos e as atividades essenciais, motivada pela pandemia do coronavírus.

Considerando a necessidade de conter a transmissão, preservando a saúde dos empregados, assessores, prestadores de serviços, Conselheiros e demais agentes que atuam no âmbito do CRBio-08, bem como do próprio público atendido diariamente;

Considerando a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço público desempenhado pelo CRBio-08 e da administração de modo a causar o mínimo impacto aos profissionais Biólogos e à sociedade;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a suspensão do atendimento presencial na Sede do CRBio-08 devendo ser mantido o atendimento telefônico e via e-mail, no período 9h00 às 17h00, de 25 de março a 08 de abril, podendo ser prorrogado por período igual ou superior, de acordo com a situação da pandemia do COVID-19 ou atos normativos das autoridades públicas.

Art.2º. O regime de trabalho dos funcionários e colaboradores no período previsto no Art.1, será o de teletrabalho, sem alterações do regime de trabalho ou de contratos.

Art.3º. O CRBio-08 deverá prover dos equipamentos necessários aos colaboradores a fim de garantir o desenvolvimento das atividades laborais em teletrabalho.



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

Parágrafo único – No ato de entrega dos mencionados equipamentos deverá o empregado / colaborador responsável firmar termo de responsabilidade – anexo I - escrito do recebimento e bom funcionamento do respectivo equipamento, o qual ficará sob sua guarda e uso, inclusive para atendimento a previsão do art. 462, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art.4º. As demais medidas administrativas previstas na Portaria 05/2020 ficam mantidas por igual período previsto no Art.1 º.

Art. 5º - As funções vinculadas a realização do teletrabalho deverão observar as disposições dos artigos 75-A e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho com alterações da Medida Provisória 927/2020, inclusive para fins de informação do prazo (48 horas) de transição e da dispensa do aditivo contratual, o qual deverá ser substituído por ato de comunicação individual.

Art. 6 º. Os casos omissos serão analisados e deliberados pontualmente pela Diretoria do CRBio-08.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEIJA
Presidente - CRBio 27.013/08 -D

CLÊNIO BEZERRA DE MELO
Secretário – CRBio 27.010/08-D



Conselho Federal de Biologia
Conselho Regional de Biologia - 8ª Região (BA, AL, SE,)

ANEXO I – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE DE GUARDA E USO

Termo de Responsabilidade pela Guarda e Uso de Equipamento IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome: _____ Fone para contato

_____ e-mail: _____ Recebi do CONSELHO REGIONAL DE

BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO (BA, AL, SE), CNPJ nº 22.165.071/0001-8, a título de empréstimo, para meu uso exclusivo, conforme determinado na lei, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que: 1- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, o Conselho me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça. 2- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente. 3- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente. 4- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.

PATRIMÔNIO

/MARCA/

MODELO

Salvador, _____ de _____, 2020 .

Ciente (Nome / Assinatura): _____

Devolução

Atestamos que o bem foi devolvido em / / , nas seguintes condições:

Em perfeito estado Apresentando defeito Faltando peças/ acessórios.

(Data / assinatura / nome do responsável pelo recebimento)